
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
PORTRARIA Nº 21/SMTI/SGG/2023

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

CONSIDERANDO o comprometimento, zelo, empenho e a dedicação empreendidos no desenvolvimento nos serviços do Departamento de Qualidade e Governança de TI desta SMTI

RESOLVE:

I – **ELOGIAR** os (as) servidores(as) desta Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa:

Cadastro	Nome	Função
85614	Odicleia Mesquita Costa	Diretora do Departamento de Qualidade e Governança de TI
278053	Thaynara Alves de Lima Pires	Assistente Administrativo
263682	Erick Arruda Alves Saraiva	Gerente da Divisão de Análise de Processos

Como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados frente ao Departamento de Qualidade e Governança de TI dessa Superintendência, sendo merecedoras e merecedor, de público **RECONHECIMENTO**, pelo compromisso, dedicação, competência, eficiência, proatividade e zelo, desempenhando suas atribuições com maestria enquanto agentes públicos, visando sempre promover o bom andamento dos serviços solicitados.

II – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:17F8E39B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/06/2023. Edição 3487
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>